

# Atribuição de pontos para efeitos de progressão feita no CH Barreiro Montijo

17 Agosto, 2020

Reunimos com a Administração do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo a 11 de agosto onde abordámos vários problemas, defendendo sempre a resolução dos mesmos e melhores condições de trabalho.

Elencamos os vários assuntos abordados:

## Atribuição de Pontos para efeitos de Progressão

Defendemos a atribuição dos pontos, sem discriminação entre enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) e com Contrato Individual de Trabalho (CIT), ou seja para todos:

-1.5 pontos/ano, no período de 2004/2014;

– 2015/16 e 2017/18 – atribuição da menção qualitativa decorrente da

Avaliação do Desempenho ou 2 pontos/Biênio. A ausência de menção qualitativa pode ser ultrapassada com a Ponderação Curricular.

Segundo a administração a atribuição de pontos aos CTFP está finalizada e já procederam à progressão dos colegas, devida a partir de janeiro/ 2019, para os que nessa data totalizaram novamente 10 pontos.

Reafirmámos que permanece por regularizar a situação dos que transitaram para o início da grelha salarial (€1201), a quem não foram contabilizados pontos e por essa razão, não estão a ser devidamente remunerados.

O CA informou-nos que as Avaliações do Desempenho estão regularizadas desde 2004, sem distinção de vínculo, estando portanto, em condições de atribuir menções qualitativas/progredir os enfermeiros, mas que estão dependentes de autorização da tutela.

## Admissão de enfermeiros

Questionámos sobre o balanço de admissões no âmbito da Pandemia e defendemos a vinculação definitiva de todos os precários.

O CA informou-nos que tem vindo a aumentar o número de enfermeiros no mapa de pessoal, atualmente com 678, e que pretende vincular todos os que foram contratados a Termo Certo e Incerto, (contratados no âmbito da Pandemia e os contratados para substituição)

A nossa ação já levou o 1º Ministro a assumir a vinculação definitiva destes Enfermeiros. Defendemos que todos

fazem falta e devem permanecer nas instituições além do período pandémico, reforçando as equipas há muito subdimensionadas.

## **Pagamento das progressões aos Enf. Especialistas**

Informaram que já estava totalmente concretizado o pagamento integral dos 25% referentes à última tranche do faseamento da progressão, devida desde janeiro/ 2018 e que deveria ter ocorrido em dezembro/ 2019.

Informamos os colegas, que exigimos a solução desta ilegalidade junto do Ministério da Saúde e que outras instituições também já a regularizaram.

No entanto, caso não tenhas a tua situação clarificada contacta o SEP.

## **Direito a férias – Harmonização dos dias de férias**

Defendemos a imediata harmonização dos dias de férias entre CIT/CTFP, questão colocada pelo SEP desde que foram iniciadas as contratações de enfermeiros para as instituições EPE (com CIT).

O CA do CHBM refere ter solicitado parecer à ACSS acerca desta questão e que não foi favorável.

Contudo defendemos que o CA tem autonomia para acabar com esta injustiça, tal como outras instituições já o fizeram, após a nossa intervenção.

## **Férias**

Questionámos se o aumento de número de casos na Área Metropolitana de Lisboa onde se inclui o surto na SCM do Barreiro teriam implicações nas férias dos enfermeiros

O CA informou-nos não ter havido, nem estar previsto qualquer constrangimento nesse sentido.

Os mapas de férias devem, portanto, estar aprovados e devidamente homologados em todos os serviços.

## **Previsão de abertura de concursos**

Questionámos acerca da previsão de concursos para as categorias de Enfermeiro Gestor e Enfermeiro Especialista.

Fomos informados que ambos estão previstos para 2021, estando já incluídos no Plano de Atividades e Orçamento, da instituição.

A administração decidiu e fundamentou o alargamento de quota para Enfermeiro Especialista e aguarda parecer da tutela.

## Pagamento do estacionamento

Reafirmámos a nossa posição conjunta, que a União de Sindicatos de Setúbal e Comissões de Utentes tornaram pública ou seja: **estamos em total desacordo com o pagamento do estacionamento.**

É uma medida que penaliza os trabalhadores e é incompreensível no período pandémico que vivemos.

Enviámos a questão para o Ministério da Saúde, Primeiro-Ministro e Presidente da República, para que se pronunciem acerca da sua adequação, no decurso da Pandemia.

Recordamos que, com este pagamento, **fica anulado o aumento salarial** atribuído no início do ano, aos trabalhadores da Administração Pública!

Reconhecemos que as obras eram necessárias, contudo estas já estão devidamente suportadas pelos profissionais da instituição, em sede de impostos.